

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ATA DA 134ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1.993, SEXTA-FEIRA, ÀS 15 HORAS.

Às quinze horas do dia quinze de outubro de mil novecentos e noventa e três, reuniram-se na sala do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme livro de presença, os Conselheiros: Prof. Gilberto Sotto Mayor, representante da Secretaria de Educação Superior; Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho, representante da Secretaria de Educação Média e Tecnológica; Prof. Renato Lúcio Ferreira Pimenta, Prof. Adilson Lopes de Oliveira e o Sr. Antônio Carlos Galves Gutierrez, representantes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, sob a Presidência do Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente justificou as ausências dos Conselheiros: Prof. Jayme de Andrade Pecornick, Prof. Wilton da Silva Mattos, Dr. José Maurício Neto, Sr. Emiron Pereira de Souza e Consª Savana Diniz Gomes Melo. Continuando, o Sr. Presidente perguntou aos Conselheiros presentes se todos haviam recebido cópia da ata da reunião anterior e se havia alguma ressalva a fazer. Como não houve nenhuma manifestação, a referida ata foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Prof. Luiz Fernando colocou em exame o item 3.1 - Processo 002216/93-17 - Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação do CEFET/MG. Relator: Prof. Renato Lúcio. O Consº Renato Lúcio, tomando a palavra, solicitou que o exame deste processo fosse adiado para a próxima reunião do Conselho, uma vez que ele não havia concluído os estudos sobre o assunto. Colocada em votação a solicitação do Conselheiro, foi a mesma aprovada por unanimidade. Dando andamento à pauta, passou a ser discutido o item 3.2 - Processo 002230/93-48 - Prof. Paulo César Santos Ventura - Solicita autorização para prestar assessoria técnica ao CECIMIG-MG. Relator: Prof. Adilson. Usando a palavra, o Consº Adilson fez a apresentação do processo e, diante das informações da Coordenação de Física, recomendou ao Conselho que se desse a autorização solicitada pelo professor. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o assunto em votação, sendo aprovada a autorização, por unanimidade, até dezembro de 1.994, conforme consta do processo em questão. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Cons. Adilson que relatasse, também, o item 3.4. da pauta - Proc. 002006/93-74 - Profª Marley Duarte Costa - Solicita autorização para prestar serviços educacionais à Faculdade de Direito Milton Campos. O Cons. Adilson fez a leitura do processo e ponderou que estas autorizações deveriam ser concedidas quando existissem interesses de

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

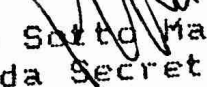
ambas as partes, ou seja Professor e CEFET/MG. Em função do que constava do processo, o Cons. Adilson recomendou ao Conselho que negasse a autorização. Após mais alguns esclarecimentos e vários debates, o Sr. Presidente colocou o assunto em votação, sendo aprovado, com a abstenção de voto do Cons. Antônio Carlos, o parecer do Relator Prof. Adilson, de negar a autorização à Profª Marley, recomendando ainda que o Departamento de Pessoal do CEFET/MG exigisse da Professora, no prazo de uma semana, o comprovante da sua desincompatibilização com aquela Faculdade a partir da data da assinatura de seu contrato de DE com este Centro Federal. Aproveitando a oportunidade, o Cons. Adilson propôs aos Senhores Conselheiros, tendo em vista o número de pedidos dessa natureza, apresentar um estudo para regulamentar estas autorizações, por parte do Conselho Diretor. Colocada em votação a proposta do Conselheiro Adilson, foi a mesma aprovada por todos os Conselheiros presentes. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente comunicou aos Senhores Conselheiros que o item 3.3 - Plano Institucional do CEFET/MG - Proc. 002360/93 - Relator Cons. José Maurício, ficaria adiado para próxima reunião do Conselho, devido à ausência, justificada, do Relator. Em seguida o Sr. Presidente colocou em exame o item 3.5 - Proc. 002333/93 - Presidente do Conselho de Professores solicita revogação do artigo 6º da Resolução CD-004/89 - Relator: Cons. Renato Lúcio. Usando da palavra, o Cons. Renato Lúcio informou aos Senhores Conselheiros que o assunto merecia um estudo mais aprofundado, mais amplo, inclusive, deveria ser feita uma pesquisa na legislação pertinente, devendo, ainda, ser ouvida a Procuradoria do CEFET/MG sobre as implicações legais. Diante disso, ele solicitou do Conselho o adiamento da discussão do processo para a próxima reunião. Colocado em votação o pedido do Conselheiro Relator, foi este aprovado por unanimidade. Continuando com os trabalhos, o Sr. Presidente colocou em votação os pedidos de adiamento de discussão dos processos constantes dos itens 3.6 e 3.7 na falta de seus respectivos relatores, para a próxima reunião do Conselho Diretor, o que foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Prof. Luiz Fernando colocou em discussão o item 4.1 - Proc. 002417/93 - Calendário Escolar para 1.994. Após várias considerações, o Sr. Presidente manifestou a sua satisfação de ver o calendário proposto, conjugando completamente segundo e terceiro grau e, ainda, pela primeira vez, o calendário dos Cursos de Pós-Graduação fazendo parte do Calendário Geral do CEFET/MG. Colocado em votação pelo Sr. Presidente, foi homologado, por unanimidade, o Calendário Escolar de 1994. Em seguida passou a ser examinado o item 4.2 - Proc. 002415/93-43 - Revisão da Estrutura Curricular do Curso de Engenharia Industrial Elétrica. O Sr. Presidente fez

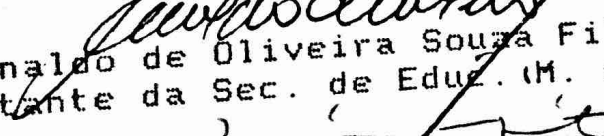
um pequeno resumo do processo para conhecimento dos Conselheiros e perguntou se seria possível decidir, já, o assunto, ou se seria necessário nomear um relator, para o processo e deixar a decisão para a próxima reunião. Após algumas considerações, o Conselho decidiu analisar o processo, tendo em vista que o mesmo já havia sido objeto de aprovação pelo Conselho de Ensino. Após mais alguns esclarecimentos e vários debates, foi colocada em votação e considerada homologada, por unanimidade, a revisão curricular em questão. Em seguida, o Prof. Luiz Fernando colocou em exame o item 4.3 - Proc. 002431/93-08 - Projeto de Reestruturação das Disciplinas de Formação da Cidadania, fazendo alguns esclarecimentos sobre o assunto. O Conselheiro Prof. Gilberto também falou, salientando, principalmente, o aspecto legal da qualificação dos docentes para lecionarem estas disciplinas. Após mais algumas considerações, foi aprovada a indicação do Cons. Adilson para ser o relator do processo para a próxima reunião. Prosseguindo com a pauta, foi colocado em discussão o item 4.4 - Proc. 002363/93 - Estrutura Administrativa da AEPEX. O prof. Luiz Fernando falou da necessidade de reestruturar e aprovar uma organização administrativa mais adequada para AEPEX. Falou ainda que havia solicitado do Prof. Adilson uma proposta de estruturação do Departamento de Recursos em Informática, antigo DPD, para que o Conselho Diretor pudesse apreciar. Após mais algumas considerações, ficou decidido que o Cons. Adilson seria o relator do Proc. 002363/93 para a próxima reunião. Continuando com os trabalhos, o Sr. Presidente colocou em discussão o item 4.5 da pauta - Proc. 002451/93 - Edital do Exame de Classificação à Primeira Série dos Cursos Técnicos de 2º Grau em 1994, esclarecendo aos conselheiros que não havia alteração significativa em relação ao último edital, a não ser quanto a datas e valor de taxa de inscrição. Feitos os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente colocou o assunto em votação, sendo aprovado o edital por unanimidade. Em seguida passou a ser examinado o item 4.6 - Edital do Concurso Vestibular dos Cursos de Engenharia Industrial Elétrica e Mecânica para o 1º semestre de 1994. Quanto a este processo, falou o Sr. Presidente que o edital estava nos mesmos moldes do vestibular anterior, modificando apenas datas e taxas. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente passou a fazer as suas comunicações. A primeira delas foi a informação da sua participação em uma reunião das Instituições Federais de Ensino Superior, realizada em Florianópolis, onde se discutiu a minuta de um documento sobre a avaliação das Instituições Federais. "Esse documento é muito importante, porque estabelece valores e envolve alunos, servidores, professores e a sociedade. É um documento que permite fazer a radio-

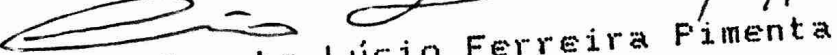
grafia da instituição e o Conselho Diretor, por sua natureza, estará coordenando este trabalho". "Outro assunto que tenho para os Senhores Conselheiros é o do regime jurídico novo que está sendo elaborado, para as Instituições Federais de Ensino. Este regime procura preservar os benefícios já conquistados e estabelece algumas modificações como a questão da estabilidade e inclui a possibilidade de as IFES contratarem pessoal docente e administrativo em regime celetista, para realizar os trabalhos chamados temporários, que ocorrem apenas, em certas ocasiões, não justificando a contratação definitiva dos profissionais envolvidos". "Outra comunicação que eu quero fazer é sobre o Projeto de Reciclagem e Capacitação de Docentes de 1º e 2º Graus à Distância, para as disciplinas técnicas e de formação geral. Trata-se de um projeto pioneiro para ser realizado em todo o Brasil e inicialmente será implantado na Região Norte de Minas Gerais". "Também quero comunicar que já recebermos parte dos recursos financeiros e vamos iniciar a construção do 2º módulo da Biblioteca do Campus II". "Finalmente eu quero convidar os Senhores para assistirem ao vídeo sobre o "Projeto Construindo o Brasil" que o CEFET/MG está elaborando. Nós vamos iniciar pela Área da Construção Civil, entendendo que esta área está mais ligada ao lado social brasileiro, envolvendo um grande número de pessoas. Posteriormente será estendido as outras áreas de atuação do CEFET/MG". Prosseguindo o Sr. Presidente passou a palavra aos Conselheiros para as suas comunicações. O Cons. Prof. Gilberto comunicou que na próxima terça-feira estará fazendo uma reunião com os Chefes dos Departamentos Acadêmicos do 3º Grau, com os Coordenadores dos Cursos de 2º Grau, para a eleição dos novos Chefes e definição dos parâmetros que os novos Chefes terão, para assumir no próximo ano, os Departamentos Acadêmicos e as Coordenações de Cursos. Duas regras estão pré-estabelecidas. A primeira é que os Chefes terão que assumir o regime de 40 horas em DE. A segunda é que eles terão que passar por um treinamento de gerenciamento, em torno de 40 horas, antes de ser assinada a portaria de sua nomeação para a respectiva chefia. "Assim, eu gostaria de solicitar a participação dos Senhores Conselheiros nessas reuniões e apresentação de sugestões". "A outra comunicação diz respeito ao abono pecuniário. Nós estamos preenchendo os formulários de pedido de férias. Tem muita gente perguntando como será o abono do professor. Nós, da Diretoria de Ensino, estamos pensando em exigir a presença do professor durante o período em que o mesmo estiver recebendo o referido benefício. Este assunto também será discutido com os Chefes de Departamento. O que tem acontecido, atualmente, é que muitos professores não têm cumprido esse horário e os que cumprem se sentem injustiçados, gerando problemas

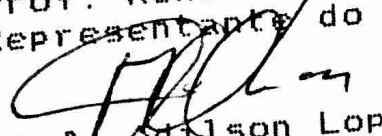
para a Administração. A tendência da Diretoria de Ensino é exigir o cumprimento do horário de trabalho de todos os professores nessa situação. Gostaria de comunicar aos Senhores que faremos, este ano ainda, o Concurso Público para Professores de Ensino de 1º e 2º Graus para a UNED de Araxá. Aproveito, também, a oportunidade para alertar este Conselho sobre a CPPD, sugerindo, sempre que for possível, acionar esta comissão, ela é o órgão de assessoria deste Conselho Diretor". Em seguida o Cons. Prof. Arnaldo lembrou que, sobre o adiantamento de férias, será expedida uma comunicação, na próxima segunda-feira, informando que o desconto deste adiantamento será feito em uma única parcela e não de três vezes, como foi neste ano. Isto é uma determinação da SAF. O prof. Luiz Fernando explicou que esta é a situação que temos hoje, porque este assunto será um dos temas de uma reunião que haverá em Brasília. O Cons. Renato Lúcio questionou a respeito da situação de um aluno do 2º Grau e o Prof. Gilberto ficou encarregado de, pessoalmente, de fornecer ao conselheiro as informações necessárias para seu esclarecimento. Em seguida, o Cons. Adilson registrou a sua satisfação em cumprimentar todos os professores do CEFET/MG pelo seu dia, fazendo constar desta ata, com a aprovação unânime, de todos os demais Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, determinando que eu, Hermes José Campos, Secretário, lavrasse a presente ata que vai assinada pelo Presidente, pelos Conselheiros presentes e por mim, depois de lida e aprovada. Belo Horizonte, 15 de outubro de 1.993.

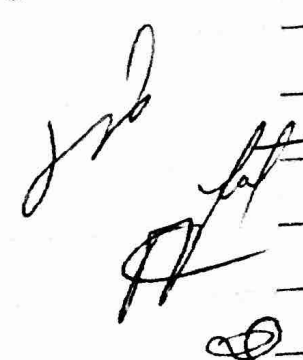
  
Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Presidente do Conselho Diretor

  
Prof. Gilberto Souto Mayor  
Representante da Secretaria de Educação Superior

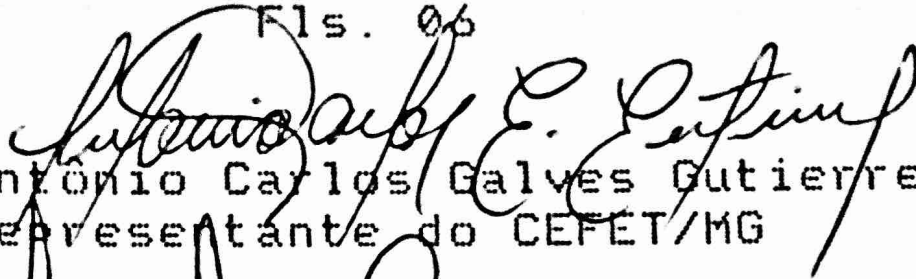
  
Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho  
Representante da Sec. de Educ. M. e Tecnológica

  
Prof. Renato Lúcio Ferreira Pimenta  
Representante do CEFET/MG

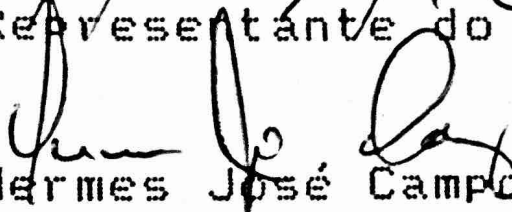
  
Prof. Adilson Lopes de Oliveira  
Representante do CEFET/MG



Fls. 06



Antônio Carlos Galves Gutierrez  
Representante do CEFET/MG



Hermes José Campos  
Secretário do Cons. Diretor